

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1736/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Relação de estabelecimentos de ensino que sediarão as inscrições e/ou exames supletivos de suplência profissional em 1983.
RELATOR : CONS^o AROLDO BORGES DINIZ
PARECER CEE : N9 555 /83-CESG-APROVADO EM 13/04/83

1. HISTÓRICO

1.1 O senhor Secretário da Educação submete a este Conselho a relação de estabelecimentos oficiais de ensino, escolhidos pelo Departamento de Recursos Humanos, para sediarem a realização dos Exames Supletivos Profissionalizantes do corrente ano.

Os Exames Supletivos a serem realizados referem-se a habilitações profissionais.

1.2 A relação é a seguinte:

HABILITAÇÃO	ESCOLA	DRE-DE
1) Mecânica	a) Inscrições e Provas	12 ^a DE
2) Eletrotécnica	Teóricas -EEPG"Prudente de Moraes"	DRECAP-3
3) Eletrônica	Av. Tiradentes, 273 - Luz	
	b) Provas práticas	(CEETPS)
	ETE "Getúlio Vargas"	UNESP
	Rua Clóvis Bueno Azevedo, 70.	

HABILITAÇÃO	ESCOLA	DRE-DE
4) Ótica	a) Inscrições e Provas Teóricas- EEPSG "Caetano de Campos" Praça Roosevelt, 111 Consolação.	13ª DE- DRECAP-3
5) Laboratório de Prótese Dentária	b) Provas práticas - CEDEP "ED. João Nunes Jr." Av. Tiradentes, 822 - Luz.	SENAC
6) Auxiliar de Enfermagem	a) Inscrições e Provas Teóricas - EESG "Carlos de Campos" Rua Monsenhor Andrade, 798 - Pari	5ª DE DRECAP-2
	b) Provas práticas - Hospital da Clínicas da FMUSP e Hospital do Servidor Público Estadual.	
7) Radiologia Médica (Radiodiagnóstico)	a) Inscrições e Provas Teóricas - EESG "Carlos de Campos" Rua Monsenhor Andrade, 798 - Pari	5ª DE DRECAP-2

- b) Provas práticas -
Hospital de Iman
dade da Santa Ca
sa de Misericórdia.

8) Transações Imo
biliárias

- a) Inscrições e Pro
vas Teóricas -
EEPG "Prof^a Marina
Cintra"

Rua da Consolação,
nº 1289

Extensões para exa
mes teóricos -
EEPG "Rodrigues Al
ves"

Av. Paulista, 1227
Vila Mariana

EEPG "Marechal Flo
riano"

Rua D. Júlia, 37
Vila Mariana

EEPSG "Fernão Dias
Paes"

Av. Pedroso de Moraes,
nº 420 - Pinheiros

EEPSG "Major Arcy"

Rua Dr. José Quei
roz Aranha, 451

Vila Mariana

- b) Provas práticas -
EEPG "Prof^a Marina
Cintra"

Rua da Consolação,
nº 1289.

CEDEP "Raphael Fer
raz"

Rua 24 de Maio, 208

13^a DE

DRECAP-3

13^a DE

DRECAP

SENAC

2. APRECIÇÃO

A solicitação encontra apoio legal na Deliberação CEE Nº 11/74, que regulou a realização de Exames Supletivos Profissionalizantes para a habilitação profissional na modalidade de Técnico. A indicação dos estabelecimentos, nos termos do artigo 26, § 2º, da lei 5692/71, deve merecer acolhimento do Conselho Estadual de Educação.

A Deliberação CEE 11/74, em seu artigo 4º e parágrafo único, estabelece que os Exames Supletivos podem ser realizados também em estabelecimentos mantidos por instituições criadas por Lei federal que ministrem o ensino profissionalizante em nível de 2º grau.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a relação de estabelecimentos de ensino de 2º grau, indicados pela Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Deliberação CEE 11/74, para sediarem as provas de Exames Supletivos Profissionalizantes, no ano de 1983, para as habilitações profissionais: Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Ótica, Laboratório de Prótese Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Radiologia Médica e Transações Imobiliárias.

CESG, em 16 de março de 1983

a)CONSº AROLD0 BORGES DINIZ
- Relator -

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1983
a) CONS^a MARIA DE LOURLES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de abril de 1983.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE